



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Araripe

PROTOCOLO
Nº 144 / 93
Em 30 / 08 / 93
Funcionário

LEI Nº 384 / 93.


EMENTA: autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder reforma no cemitério do distrito de Pajeú.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o prefeito Municipal de Araripe autorizado a proceder reforma no cemitério do Distrito de Pajeú.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, em 16 de agosto de 1993.


- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -
PREFEITO MUNICIPAL.